SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 29 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 1991

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APROVAÇAO Nº02/2019

TERMO DE APROVAÇAO Nº02/2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nas dependências da sala do Conselho Municipal de Saúde, na 02 ª reunião extraordinária foi apresentada e aprovada com aclamação as 03 (três) Emendas Parlamentares sendo:
Valor de R$ 150.000,00 – Deputado Alexandre Leite
Valor de R$ 350.000,00 – Deputado Celso Russomano e Deputado Paulo Pereira da Silva
Valor de R$ 155.000,00 – Deputado Samuel Moreira da Silva Junior.
Por ser expressão da verdade, os conselheiros firmam o presente.

Município de Barra do Turvo/SP.

Assinam os Conselheiros:

Evandro Jose Mancio
Daniel Pereira dos Santos
Cristiane Rodrigues Pinto
Nelly Maria Bodan Sandoval
Ketisley Ap. Freitas Lessa
Izabel de Fátima

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D139998B

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2019

PORTARIA Nº 206/2019

"DISPÕE SOBRE O TÉRMINO CONTRATUAL DE RAQUEL LUCIA DA PORCINCULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerada, a **Sr. *RAQUEL LUCIA DA PORCINCULA*,** portadora da Cédula de Identidade RG: 27.035.441-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 181.276.878-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, devido ao Término de Contrato nº 052/2017 de 26 de abril de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 26 de abril de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:389D0CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO ITEM,** Tendo com objeto á **Aquisição de 01 (um) Veiculo de Transporte Sanitário, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, através do Convênio Federal com o Ministério da Saúde, da proposta nº11826.961000/1170-07, conforme descritivo mínimo constante do ANEXO I do edital.**

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia **14/05/2019 até as 09h00min.**

Credenciamento: **14/05/2019 com início previsto para as 09h10min.**

Data/Horário abertura: **14/05/2019, ás 09h40min, ou após o último credenciamento.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578.94.44 – Ramal - 36

Barra do Turvo, 26 de Abril 2.019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4B8A3247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO ITEM,** Tendo com objeto á Aquisição de 01 (um) Veiculo Tipo Van, para transporte de passageiros usuários do SUS do município, através do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, do Plano de Trabalho nº. 10253 do Processo nº. 10373, conforme descritivo mínimo constante do ANEXO I do edital.

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia **15/05/2019 até as 09h00min.**

Credenciamento: **15/05/2019 com início previsto para as 09h10min.**

Data/Horário abertura: **15/05/2019, ás 09h40min, ou após o último credenciamento.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da prefeitura: www.barradoturvo.sp.gov.br, e quaisquer informações a respeito dessa licitação, poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br ou ainda no na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, n° 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578.94.44 – Ramal - 36

Barra do Turvo, 26 de Abril 2.019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:261C207D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2019

"NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR EMERSON ALVES SENE EM DETRIMENTO À PECÚNIA DO ANO DE 2016, NO VALOR DE R$ 131.748,68 (CENTO E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICAL Nº 47/2016 PROVINDO DOS AUTOS 0001275-53.2015.8.26.0294, QUE TRAMITA NA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACUPIRANGA ESTADO DE SÃO PAULO LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS, ATOS PASSÍVEL DE APLICABILIDADE DO ARTIGO 39 DA LEI MUNICIPAL 498 DE 01 DE ABRIL DE 2015".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 498 de 01 de Abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a ausência de comprovação de restituição de valores aos cofres públicos provindos do Mandado de Levantamento Judicial nº 47/2016, onde houve o possível levantamento efetuado pelo funcionário **Emerson Alves Sene** em 16 de agosto de 2016; e
CONSIDERANDO os documentos e relatório final trazido pela Comissão Sindicante nomeada por força da portaria n° 455/2017, onde relata possível cometimento de infrações Administrativas como afronta ao art. 31 e descumprimento dos arts. 32, 33, 34, 36, 37 Paragrafo Único e 38 todos da Lei Municipal nº 498 de 01 de abril de 2015, e possível crime estatuído no art. 312 do Código Penal, e;
CONSIDERANDO a possível lesão aos cofres público efetivada pelo servidor Emerson Alves Sene, diversificando a função da verba pública e manipulando documentos públicos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e desse Município de Barra do Turvo.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível lesão ao patrimônio público causada pelo servidor **Emerson Alves Sene**, relacionada aos Autos de n° 0001275-53.2015.8.26.0294, que tramita na 2º vara cível de Jacupiranga Estado de São Paulo, falta disciplinar em afronta aos dispositivos inseridos na Lei Municipal nº 498 de 01 de abril de 2015 e nos termos do art. 65 da referida Lei Municipal:
Presidente: WILLIAM RUEDA CARDOSO, PROCURDOR MUNICIPAL, CPF Nº 129.105.328-01;
Membro: RODRIGO DE ALENCAR B. V. LEMOS, PROCURADOR MUNICIPAL, CPF Nº 405.866.628-55;
Membro: DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF Nº 419.300.168-75;
Art. 2°. Os servidores efetivos designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Processante, que deverá apresentar suas conclusão do processo administrativo no prazo de 60 dias, a contar da citação do funcionário acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, nos termos da Lei municipal 498 de 01 de abril de 2015.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 455/2017 de 03/08/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C0775FBE

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 092, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 092, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7942/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora ANA KARINA IACUBECZ NOGUEIRA, matrícula nº 4392, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **16/04/2018** a **13/08/2019**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:D966FC8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 093, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 093, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8066/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora JANAINA APARECIDA DA SILVA TRABUCO, matrícula nº 6756, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **15/04/2018** a **12/08/2019**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:EA33EBE5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 094, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 094, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8050/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora ESTELA FARINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 7030, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade AJUDANTE GERAL pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **12/04/2018** a **09/08/2019**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:AF50A1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.153, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Inclui no Calendário Oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a "Semana da Conscientização e Combate à Violência contra o Professor" e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2019, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a "SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA O PROFESSOR", a ser comemorada anualmente no mês de outubro, na semana onde ocorre o dia 15.

Parágrafo único. A semana ora instituída tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre a grande importância do professor e a preservação de seus direitos por meio de atividades relacionadas ao tema, visando diminuir e combater qualquer forma de violência no estabelecimento escolar.

Art. 2º O Poder Público, através de seus órgãos competentes, poderá promover ou apoiar na "SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA O PROFESSOR", atividades educativas relacionadas ao tema, principalmente nas escolas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:35493CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 3.022, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º A delegação de competência de que trata este Decreto tem por finalidade tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Pública.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, avocar para si a competência delegada.

Art. 2º Fica delegada competência à Secretaria de Gestão Pública:

I - nomear pregoeiro e equipe de apoio, a fim de atender aos desígnios da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

II - nomear comissões para as determinações previstas nos artigos 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - autorizar a realização de licitações em todas as modalidades para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações no interesse do Município;

IV - funcionar com instância recursal das decisões proferidas pelos pregoeiros e pelas comissões referidas no inciso II deste artigo;

Art. 3º Fica delegada competência aos Secretários Municipais e, em seus impedimentos legais, aos seus substitutos, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos licitatórios e contratuais cujas despesas corram à conta dos recursos alocados a sua respectiva Secretaria:
I - requisitar abertura de procedimento licitatório;

II - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto ou promover a revogação ou a anulação do certame;

III - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;

IV - mediante Portaria: criar comissões e designar seus membros; instituir e destituir grupos de trabalho;

V - a ratificação de dispensa e de inexigibilidade, fundamentadas, respectivamente, nos artigos 24 e 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI - a assinatura, em nome da respectiva Secretaria e no interesse da Administração Pública, de contratos, atas de registros de preços e quaisquer outros ajustes, tais como: convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de cooperação, bem como de termos aditivos e de rescisão;
Art. 4º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:31D98C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 85, DE 26 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Ref. Proc. 4144/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **MÉDICO (CLÍNICO GERAL)** através do edital nº 67/19, **foi eliminado** do Concurso Público nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
3º	Mariana Baldini Campos	Não compareceu no dia 18/04/2019 conforme edital de convocação nº 67/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:D8BC8CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86, DE 26 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Ref. Proc. 4144/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 03 de maio de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 15 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
4º	FILIPE AUGUSTO GAVA MARTINS	33.917.855-3

Itupeva, 26 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:EEB9F933

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87, DE 26 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDUCADOR INFANTIL

Ref. Proc. 7871/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e**

Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 03 de maio de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar. Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 15 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
58	PALOMA ELLEN FERREIRA	48.119.103-3

Itupeva, 26 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:2A42157B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88, DE 26 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA

Ref. Proc. 6082/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 03 de maio de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 15 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
5º	ALVARO ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA	42.082.611-7

Itupeva, 26 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:3C098D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 7873-1/19
Dispensa de Licitação nº 009/19

I — Objeto: Curso EAB de Processos Gerenciais com Complementação de Estudos em Gestão de Trânsito. Complementação em "Cidadania e Meio Ambiente, Legislaçaõ de Trânsito e Gestão de Projetos".
II — Contratada: Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A
III — Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
IV — Fundamento Legal: art. 25, inciso II, art. 13, incisos I e VI
V — Valor Global: R$ 25.392,96 (vinte e cinco mil reais trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)
VI — Justificativa: Determinação do CONTRAN

RENATO GONÇALVES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2019
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:7C0EBE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 89, DE 26 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Ref. Proc. 1703/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA** através do edital nº 55/19, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
5º	Jamile Nayara Cyrillo	Não retornou ao Departamento de Pessoal com a documentação necessária para admissão.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:554D70ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90, DE 26 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Ref. Proc. 1703/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 03 de maio de 2.019 às 14h00, munido de**

documento de identidade, cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar, bem como relatório médico comprovando a deficiência (02 vias). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 15 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
6º	CAROLINE ROBERTA BRUNO	30.383.083-9

Itupeva, 26 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:9BE93D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 91, DE 26 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Ref. Proc. 1314/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 76/19, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
131	Claudilene de Sousa Santiago Mazetto	Não compareceu no dia 18/04/2019 conforme edital de convocação nº 76/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 26 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:54DEE94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92, DE 26 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Ref. Proc. 1314/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 03 de maio de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 15 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
132	DAIANE FERNANDA DA SILVA MARTINS	4101138604

Itupeva, 26 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:2F140CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 93, DE 26 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA INGLESA
Ref. Proc. 6078/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 03 de maio de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 15 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
11º	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	29.279.811-8
12º	MARIA ANGÉLICA FARIA	46.199.858-0

Itupeva, 26 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:87590B89

